



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 114 DE 2022

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em autorizar o atendimento de médico pediatra, em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

O Município de Apiaí é carente de profissionais e de recursos técnicos, necessita receber novos profissionais, de diferentes especialidades, para atuar na saúde pública.

É de conhecimento público que a quantidade de médicos que temos hoje, na rede de saúde pública municipal, é insuficiente para atender a demanda, sendo certo que a falta de médico, remédios e recursos inerentes ao exercício do serviço prejudica diretamente os usuários, ou seja, a população localizada no território.

O sistema precisa de mais investimentos em infraestrutura das unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.

A falta dessa modalidade de especialista cria enormes dissabores aos usuários, na medida que obriga deslocamentos até a sede da cidade (Posto de Saúde Central), para que receba o adequado atendimento especializado.

Os usuários do sistema público de saúde, domiciliados na zona rural, tem enorme carência de atendimento especializado, notadamente, médico pediatra, entendendo, por necessário o retorno dessas especialidades nas UBS rurais e que reclama a atenção dos atuais dirigentes da administração pública municipal.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em
11 de Agosto de 2022

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(VEREADOR)